

**Decreto N° 2634 - de 25 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	338,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	338,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	338,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	338,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>338,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-102 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	338,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	338,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	338,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	338,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>338,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Abril de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59